



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

APROVADO

REQUERIMENTO	DESPACHO Ribeirão Preto, 12 SET. 2019 <i>Presidente</i>
Nº 005707	EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE BOAS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS, NOTADAMENTE PARA EVITAR DESVIOS DE FUNÇÃO ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.846/2013, CONFORME ESPECIFICA. 1 - 125/19

SENHOR PRESIDENTE,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO os grandes escândalos de gestão pública ocorridos em Ribeirão Preto, em especial à gestão antecedente, que culminou na operação denominada *Sevandija*, deflagrada pela Polícia Federal, somando desvios na ordem de R\$ 203 milhões de reais;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Federal n.º 12.846/2013, denominada popularmente como "Lei Anti-Corrupção", em especial os atos lesivos elencados no art. 5º, e que é dever da administração pública criar políticas para suprimir quaisquer mecanismos ou falhas que possam abrir caminhos para a corrupção;

CONSIDERANDO ainda que as políticas devem ser voltadas e pautadas para:

- a) Adoção de princípios éticos e normas de conduta aos membros da administração;
- b) Fomentar a cultura e controle interno da administração, buscando sua conformidade;
- c) Estabelecer um conjunto de medidas de forma conexa, visando prevenir possíveis desvios na entrega à população dos resultados esperados dos órgãos e



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- entidades da Administração Pública;
- d) Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
 - e) Estimular o comportamento íntegro e probo dos servidores públicos municipais;
 - f) Proporcionar condições e ferramentas voltadas à capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função ou emprego;
 - g) Estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle e auditoria;

CONSIDERANDO que a busca e a implementação dos itens supramencionados constitui e sedimenta um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção, e correção de práticas ligadas à corrupção;

SOLICITAMOS nos sejam enviadas todas as medidas adotadas pela atual gestão, mormente aquelas voltadas a diminuir a vulnerabilidade institucional para práticas lesivas ao patrimônio municipal.

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o acima solicitado e/ou apresente solução para o caso.

Ribeirão Preto 12 de setembro de 2019.


MARCOS PAPA
Vereador

